



---

**Processo n.º 0410/2025**

**Vistos,**

Trata-se do processo administrativo referente ao **Pregão Eletrônico nº 02/2025**, cujo objeto é a contratação de aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piraí-RJ.

**CONSIDERANDO** a competência desta autoridade para decidir sobre a revogação de procedimentos licitatórios, conforme o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** que o poder-dever da Administração Pública de revogar seus atos por motivo de conveniência e oportunidade, quando o interesse público assim o exigir, é um exercício do seu poder discricionário;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação da licitação por razões de interesse público decorrentes de **fato superveniente devidamente comprovado**, pertinente e suficiente para justificar a medida;

**CONSIDERANDO** que, após a publicação do edital, sobreveio questionamentos quanto a grave dano em relação a padronização dos equipamentos de informática que hoje servem a esta Casa.

**CONSIDERANDO** que a manutenção do certame, diante do cenário fático apresentado, seria contrária ao interesse público, podendo resultar em uma contratação que não atende mais aos critérios de conveniência e oportunidade que a originaram;

**CONSIDERANDO** que esta Presidência, atendendo solicitação da Direção Geral, determinou abertura de processo administrativo de PADRONIZAÇÃO, Processo n.º 01582/2025.

---

**CONSIDERANDO** que, a presente revogação ocorreu antes da fase de lances ou apresentação de propostas, desnecessário se faz contraditório, por não haver ainda licitantes com expectativa de direito consolidada.

**DECIDO,**

Com fundamento no art. 71, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e pelas razões de interesse público expostas, **REVOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, nº 02/2025**.

Determino:

1. A publicação do extrato da decisão de revogação na mesma forma em que o edital foi divulgado, em especial no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
2. O arquivamento do presente processo, após cumpridas as formalidades legais.

Publique-se. Cumpra-se.

Piraí-RJ, 03 de novembro de 2025.

MOACIR GONCALVES DA ROCHA JUNIOR  
ROCHA JUNIOR:05650707707  
Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Presidente

Assinado de forma digital por MOACIR  
GONCALVES DA ROCHA JUNIOR:05650707707  
Data: 2025-11-03 14:45:29 -03'00'